



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Fernandes de Barros, 685 - Bairro Alto da Rua XV - CEP 80045-390 - Curitiba - PR - www.crmv-pr.org.br

ATA

**SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 324,
REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021, NA SEDE DO CRMV-PR, EM CURITIBA-PR**

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 09h30min, após ser constatada a existência de *quórum* pelo Secretário Geral, é declarada aberta a Sessão e são iniciados os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PR nº 323 – Gestão 2020/2023, na sala da Diretoria, na Sede do CRMV-PR, sito a Rua Fernandes de Barros, 685, Alto da Rua XV, em Curitiba-PR. A reunião foi presidida pelo Dr. Rodrigo Távora Mira (Presidente) e secretariada pelo Dr. Leonardo Nápoli (Secretário Geral). Presente também a Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas (Vice-Presidente), os Conselheiros Efetivos: Dr. Álvaro Bueno Filho, Dr. Antonio Ademar Garcia, Dr. Ricardo Pereira Ribeiro, Dr. Raimundo Alberto Tostes, Dr. Edmilson Santos de Freitas e o Dr. Roberto Luiz Lange e os Conselheiros Suplentes: Dra. Ana Lúcia Menon de Lima, Dr. Eduardo Hiroyuki Hamada e a Dra. Silvia Cristina Osaki. A reunião foi assessorada pela funcionária Leandra Paula V.Kiill, Assistente Administrativa, que registrou o conteúdo da ata.

1. MOMENTO DE ESPIRITUALIDADE

O Dr. Álvaro Bueno Filho, Conselheiro Efetivo, realiza o momento de espiritualidade cantando e tocando uma música de sua autoria.

2. JUSTIFICATIVA DE DIRETORES E CONSELHEIROS

Dr. Carlos Frederico Grubhofer, Tesoureiro, por motivos profissionais, só participará no período da tarde;
Dr. Danilo de Cuffa, Conselheiro Suplente, por motivos profissionais;
Dr. José Guilherme de Oliveira Júnior, Conselheiro Suplente, por motivos profissionais.
Dr. Eros Luiz de Sousa, Conselheiro Suplente, por motivos profissionais.

3. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 323 (DOC SEI Nº 0673275)

Aprovada por unanimidade.

4. APROVAÇÃO DA PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 324

Aprovada por unanimidade.

5. COMUNICAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE:

5.1. INSCRIÇÕES DE PESSOA JURÍDICA APROVADAS

O Secretário Geral realiza a projeção da relação de pessoas jurídicas inscritas no período de 19/11/2021 a 09/12/2021 (doc SEI nº 0684473).

**5.2. FLUXOGRAMA DE PROCESSO DE DIÁRIAS (DA SOLICITAÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS) -
DOC SEI 0676362**

O Sr. Presidente comenta que em auditorias realizadas pelo TCU, em diversos órgãos, tem sido apontados alguns questionamentos em relação a comprovação de viagem e, por esse motivo, o CRMV-PR elaborou um fluxograma de processo de diárias, que contempla desde a solicitação até a prestação de contas. Solicita a todos que se atentem à necessidade de apresentação de documentos de comprovação do deslocamento, tais como: notas fiscais/recibo de abastecimento do veículo, comprovantes de pedágios, comprovantes de embarque aéreo e rodoviário, entre outros.

6. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO CFMV:

6.1. 90798.012725/2021-47 - Ofício Circular nº 0106/2021/CFMV-PR - Encaminha manifestação sobre proposta de minuta de resolução que disciplina a “fiscalização orientativa remota”, procedimento que não substitui, mas complementa as atividades presenciais realizadas pela fiscalização. Os Drs. Rodrigo e Leonardo esclarecem sobre a proposta do CFMV e informam que os Assessores Técnicos estão procedendo a análise da minuta enviada.

6.2. 90798.012795/2021-03 - Ofício Circular nº 107/2021/CFMV-PR - Informa decisão favorável ao sistema CFMV/CRMVs sobre apicultura/inspeção do mel. O Secretário Geral realiza a projeção da decisão recebida.

6.3. 90798.012816/2021-82 - Ofício nº 1078/2021/CFMV-PR - Encaminha listagem de empresas verificadas no sistema da Receita Federal (discussão e deliberação quanto aos procedimentos a serem adotados para cumprimento da determinação do CFMV). O Sr. Presidente dá ciência aos presentes sobre o Ofício recebido.

6.4. 90798.012883/2021-05 - Ofício Circular nº 108/2021/CFMV-PR - Encaminha Proposta - Plano de Gestão de Riscos do Sistema CFMV/CRMVs. O Dr. Rodrigo comenta que o CRMV-PR é uma referência em relação a esse assunto, considerando que já estava tratando anteriormente ao Plano enviado pelo CFMV.

6.5. 90798.011149/2021-11 - E-mail do CFMV comunica o envio do Ofício 1147/2021/CFMV ao TRF4, solicitando a cessão do SEI para o CFMV e a manutenção do sistema ao CRMV-PR. Dr. Rodrigo esclarece a solicitação do CFMV ao TRF4 e que estamos aguardando a resposta.

7. PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE EM EVENTOS

7.1. Na Capital, interior ou em outros Estados:

7.1.1. Participação na 4ª Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs, realizada em Florianópolis-SC, de 24 a 26/11/2021. Dr. Rodrigo comenta sobre o processo SEI nº 90798.004801/2021-41. Comunica que o Tesoureiro do CFMV o comunicou que o CRMV-PR terá o retorno dos 25% requeridos ao CFMV em relação aos processos de execução fiscal em que o CRMV-PR perdeu a ação e teve que efetuar devolução de valores de anuidades. Comenta ainda que recebeu muitos agradecimentos em relação aos apoios recebidos do CRMV-PR quanto a sugestões apresentadas em minutas de documentos, contribuição em construção de normas, etc. Em relação ao pedido do Dr. Roberto Lange na Sessão Plenária anterior, comunica que tratou pessoalmente o assunto com o Presidente do CFMV e que obteve resposta de que em meados de fevereiro deverão ser publicadas novas normas em relação a publicidade, marketing, telemedicina e agradece a contribuição da ABHV. Comenta ainda que a ideia é criar a frente parlamentar da Medicina Veterinária e, para isso, serão realizadas reuniões com Deputados e Senadores.

7.1.2. Participação no 1º Workshop Sul Brasileiro de Meliponicultura e I Feira do Mel e Derivados, promovido pelo Assessor Regional de Dois Vizinhos, pela Comissão de Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal e em parceria com a Coordenação dos Cursos de Agronomia e Medicina Veterinária da Unisep, realizado no Auditório do Centro Universitário Unisep, em Dois Vizinhos-PR, dia 04/12/2021. Dr. Rodrigo comenta que o CRMV-PR apoiou a realização do evento e que foi de grande experiência, com um grande número de pequenos produtores presentes.

7.1.3. Participação na cerimônia de posse dos novos gestores do CRMV-RS, em Porto-Alegre-RS, dia 07/12/2021. Dr. Rodrigo comenta sobre o evento.

8. PARTICIPAÇÃO DE DIRETORES E CONSELHEIROS EM EVENTOS

8.1. Participação do Dr. Leonardo Nápoli (Secretário Geral), representando o CRMV-PR na cerimônia de Jubileu de Ouro de formandos de Medicina Veterinária da UFPR, em Curitiba-PR, dia 26/11/2021. Dr. Leonardo comenta que devido a impossibilidade de participação do Dr. Rodrigo esteve presente ao evento representando o CRMV-PR e a cerimônia foi muito bonita e organizada.

8.2. Participação do Dr. Leonardo Nápoli (Secretário Geral), acompanhando a Operação "pente fino" de fiscalização realizada pela fiscalização do CRMV-PR em Cascavel-PR, de 29/11 a 03/12/2021. O

Dr. Leonardo comenta que o resultado foram 132 fiscalizações, sendo uma operação mais ampla do que a realizada em Londrina, considerando que os grupos se subdividiram em outras regiões. Informa que nessa "operação" os documentos já foram lavrados na ferramenta digital, para fins de testes e ajustes necessários. Comunica ainda que será oportunizado a um fiscal de nível médio coordenar a fiscalização do CRMV-PR e, o fiscal Josemar Tadeu de Campos será o Coordenador. Comenta ainda sobre a participação de representantes do CFMV, do CRMV-MG e do CRMV-GO acompanhando os trabalhos realizados, os quais elogiaram bastante o trabalho de toda equipe do CRMV-PR. Informa ainda que em janeiro está prevista uma reunião em Brasília para tratar sobre o sistema e o fiscal Josemar e o Desenvolvedor de Sistema Vanderley Barden deverão participar representando o CRMV-PR.

8.3. Participação dos Drs. Raimundo Alberto Tostes e Roberto Luiz Lange, Conselheiros Efetivos, no Encontro Regional de encerramento das atividades de 2021 da Associação Brasileira de Hospitais Veterinários (ABHV), em Curitiba-PR, dia 04/12/2021. Dr. Raimundo comenta que foi o primeiro contato que teve com os membros da ABHV e também da Associação Nacional de Médicos Veterinários e viu no futuro da Medicina Veterinária, um segmento muito expressivo em relação a atividade profissional e econômica. Comenta que foi um evento de altíssimo nível. O Dr. Roberto Lange aproveita para agradecer todo o apoio do CRMV-PR à ABHV.

9. PARTICIPAÇÃO DE ASSESSORES REGIONAIS, FUNCIONÁRIOS, MEMBROS DE COMISSÕES E COLABORADORES EVENTUAIS EM EVENTOS:

9.1. Participação dos Assessores Técnicos: Rafael Stedile, Letícia Olbertz, Vanessa Carli Bones, Nara Cristina Silva e Cintia Midori Kaminishikawahara; dos fiscais: Anderson Luis Caetano Pratis, Evandro Benjamim Ribeiro, Held Yassuyuki Hattori, Weber Bueno de Lima, Josemar Tadeu de Campos, Marcelo Yassuda; do Assessor de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Vanderley Barden e do Assessor de TI, Allem Brito Rocha, na Operação "Pente Fino" de Fiscalização realizada em Cascavel-PR, no período de 29/11 a 03/12/2021;

9.2. Participação da Dra. Elza Maria Galvão Ciffoni, Colaboradora Eventual, representando o CRMV-PR na 70ª Exposição Agropecuária do Piauí (EXPOAPI), realizada em Teresina-PI, no período de 06 a 12 de dezembro de 2021. O Dr. Rodrigo comenta que devido a sua impossibilidade de participação, nomeou a Dra. Elza para representar a Autarquia no evento, a qual inclusive proferiu palestras/cursos.

9.3. Participação da Dra. Ana Lúcia Menon de Lima, Presidente da Comissão de Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal (CTIPOA), proferindo palestra em evento do Município de Palmital com o tema central "O avanço na comercialização de animais vivos e de Produtos de Origem Animal e seus enfrentamentos locais", em Palmital-PR, dia 22/11/2021. A Dra. Ana comenta que o evento foi bom e que o Município possui Médicos Veterinários e Zootecnistas contratados.

9.4. Participação das Dras. Larissa Helena Ersching Runcos e Marucia de Andrade Cruz, como representantes do CRMV-PR, Titular e Suplente, respectivamente, na 1ª Primeira Conferência Municipal de Proteção Animal, promovida pelo Conselho Municipal de Proteção Animal (COMUPA), em Curitiba-PR, dia 27/11/2021;

9.5. Participação dos Assessores Técnicos Rafael Stedile e Nara Cristina Silva, como Delegados, na 1ª Primeira Conferência Municipal de Proteção Animal, promovida pelo Conselho Municipal de Proteção Animal (COMUPA), em Curitiba-PR, dia 27/11/2021;

9.6. Participação do Dr. Edison Antonio Pin, Assessor Regional do CRMV-PR em Dois Vizinhos, no 1º Workshop Sul Brasileiro de Meliponicultura e I Feira do Mel e Derivados, promovido pelo Assessor Regional supracitado, pela Comissão de Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal e em parceria com a Coordenação dos Cursos de Agronomia e Medicina Veterinária da Unisep, realizados no Auditório do Centro Universitário da Unisep, em Dois Vizinhos-PR, dia 04/12/2021;

9.7. Participação do Sr. Ailton Fontana, Produtor e Pesquisador de ASF, como Colaborador Eventual do CRMV-PR, proferindo palestra sobre o temas: "Perspectivas nacional da meliponicultura" e "Técnica de produção de mel na isca de PVB definitiva", durante o 1º Workshop Sul Brasileiro de Meliponicultura e I Feira do Mel e Derivados, promovido pelo Assessor Regional supracitado, pela Comissão de Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal e em parceria com a Coordenação dos

Cursos de Agronomia e Medicina Veterinária da Unisep, realizados no Auditório do Centro Universitário da Unisep, em Dois Vizinhos-PR, dia 04/12/2021;

10. RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO

O Secretário Geral realiza a projeção do relatório de fiscalização (doc. SEI nº 0682430), que é analisado por todos. Comenta que os números de fiscalização aumentaram e provavelmente isso se deve ao fato da pandemia estar mais controlada e o retorno presencial das fiscalizações.

11. RELATÓRIO DA ASSTEC REFERENTE PARECERES TÉCNICOS E RELATÓRIOS EMITIDOS

O Secretário Geral informa os dados apresentados pela Assessoria Técnica (doc. SEI nº 0683138) em relação ao número de Relatórios de Fiscalização Dirigida e de Pareceres Técnicos emitidos e comenta que os Assessores sempre foram muito produtivos, em volume e qualidade e que os números estão bem superiores se comparado ao exercício anterior.

12. INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS:

12.1. **Relator: Dr. Ricardo Pereira Ribeiro** - O Relator faz a projeção da relação dos profissionais inscritos (doc. SEI nº 0684386). **Parecer do Relator:** "Pela aprovação das solicitações de inscrições dos requerentes acima relatadas". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA:

13.1. Relatora: Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas

13.1.1. 90798.011119/2021-12 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.2. 90798.011085/2021-58 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.3. 90798.012101/2021-20 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.4. 90798.012059/2021-47 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.5. 90798.012178/2021-08 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.6. 90798.012163/2021-31 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.7. 90798.012229/2021-93 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o

disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.8. 90798.012291/2021-85 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.9. 90798.012391/2021-10 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.10. 90798.012397/2021-89 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.11. 90798.012440/2021-14 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.12. 90798.012526/2021-39 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

14. ISENÇÃO DE PESSOA FÍSICA

14.1. Relatora: Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas

14.1.1. 90798.012581/2021-29 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, bem como o ressarcimento duodécimos relativos aos meses posteriores à data da apresentação do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §4º da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

14.1.2. 90798.008805/2021-06 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, bem como o ressarcimento duodécimos relativos aos meses posteriores à data da apresentação do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §4º da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

15. CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO DE EMPRESAS

15.1. Relator: Dr. Álvaro Bueno Filho

15.1.1. 90798.010752/2021-85 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.2. 90798.010939/2021-89 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja

o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.3. 90798.011477/2021-17 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.4. 90798.011622/2021-60 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.5. 90798.011780/2021-10 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém, a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.6. 90798.012376/2021-63 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.7. 90798.012408/2021-21 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.8. 90798.012592/2021-17 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2. Relator: Dr. Antonio Ademar Garcia

15.2.1. 90798.011120/2021-39 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2.2. 90798.011593/2021-36 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2.3. 90798.012090/2021-88 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2.4. 90798.012333/2021-88 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o**

CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2.5. 90798.012544/2021-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2.6. 90798.012533/2021-31 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2.7. 90798.012484/2021-36 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2.8. 90798.012476/2021-90 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16. DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO

16.1. Relator: Dr. Ricardo Pereira Ribeiro

16.1.1. 90798.010791/2021-82 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.2. 90798.010790/2021-38 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.3. 90798.010860/2021-58 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº. 45469/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.4. 90798.011038/2021-12 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.5. 90798.011222/2021-54 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido. e pelo CANCELAMENTO Do auto de infração nº 46025/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.6. 90798.011221/2021-18 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido. e pelo CANCELAMENTO Do auto de infração nº 46024/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.7. 90798.011220/2021-65 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido. e pelo CANCELAMENTO Do auto de infração nº 46023/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.8. 90798.011219/2021-31 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido. e pelo CANCELAMENTO Do auto de infração nº 46022/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.9. 90798.011218/2021-96 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido. e pelo CANCELAMENTO Do auto de infração nº 46021/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.10. 90798.011217/2021-41 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido. e pelo CANCELAMENTO Do auto de infração nº 46020/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.11. 90798.011216/2021-05 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido. e pelo CANCELAMENTO Do auto de infração nº 46019/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.12. 90798.011215/2021-52 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido. e pelo CANCELAMENTO Do auto de infração nº 46018/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.13. 90798.011214/2021-16 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos **voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.14. 90798.011270/2021-42 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 46353/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.15. 90798.011322/2021-81 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 50200/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2. **Relator: Dr. Antonio Ademar Garcia**

16.2.1. 90798.015463/2019-58 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 41899/2019". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2.2. 90798.003374/2020-01 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos **voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2.3. 90798.003373/2020-58 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos **voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2.4. 90798.010936/2020-64 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 45953/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2.5. 90798.006631/2021-39 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 46150/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2.6. 90798.008390/2021-62 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos **voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

- 16.2.7. 90798.008942/2021-32 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 16.2.8. 90798.009300/2021-51 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 46183/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 16.2.9. 90798.009705/2021-99 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 16.2.10. 90798.010786/2021-70 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo." **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 16.2.11. 90798.011356/2021-75 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 16.2.12. 90798.011564/2021-74 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 43494/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 16.2.13. 90798.011555/2021-83 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 45488/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 16.2.14. 90798.011651/2021-21 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 46403/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 16.2.15. 90798.011709/2021-37 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 16.2.16. 90798.012129/2021-67 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº. 46189/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 16.2.17. 90798.012429/2021-46 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº. 46152/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 16.2.18. 90798.007067/2021-71 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pela CONCESSÃO DO PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS PARA REGULARIZAÇÃO**, devendo o requerente fazer prova da mesma dentro do prazo determinado". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17. **RECURSO CONTRA AUTO DE MULTA:**

17.1. **Relator: Dr. Raimundo Alberto Tostes**

- 17.1.1. 90798.005070/2021-51 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pela NULIDADE dos autos de infração nº 46136/2021 e nº 46133/2021, uma vez que**

possuem vício insanável e, por conseguinte, pelo CANCELAMENTO DOS AUTOS DE MULTA Nº 143/2021 e 151/2021, devendo, caso a situação não se encontre regularizada, serem lavrados novos autos de infração, sendo os mesmos entregues a pessoas que possuam autoridade para recebê-los". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.2. 90798.008136/2021-64 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 228/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.3. 90798.008816/2021-88 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 254/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.4. 90798.009165/2021-43 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 239/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.5. 90798.009214/2021-48 - O processo será relatado em Plenária futura considerando o contido no despacho (0689828).

17.1.6. 90798.009392/2021-79 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo, com a MANUTENÇÃO do auto de multa nº 258/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.7. 90798.009376/2021-86 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 277/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.8. 90798.009520/2021-84 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, qual seja o cancelamento do auto de multa nº. 253/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.9. 90798.009819/2021-39 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 280/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.10. 90798.009931/2021-70 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pela CONCESSÃO DE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAÇÃO**, devendo o requerente fazer prova da mesma dentro do mencionado prazo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.11. 90798.010719/2021-55 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo CANCELAMENTO Do auto de multa nº 299/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.2. **Relator: Dr. Edmilson Santos de Freitas**

17.2.1. 90798.002560/2020-14 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 175/2020, uma vez que a empresa encerrou as atividades no local fiscalizado, porém deve ser realizada visita no atual endereço e, caso o mesmo esteja em desacordo com as Resoluções pertinentes, deve ser lavrado novo auto de infração, solicitando as alterações necessárias para adequação". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.2.2. 90798.001643/2021-77 - **Despacho relator:** "Em análise aos documentos 0597511 e 0601100, fica claro que o recurso contra o auto de multa já foi julgado pelo Plenário do CRMV-PR.

Desta forma, entendo não sendo possível a reanálise da decisão por parte deste Regional. Encaminho o processo para sua análise e providências."

17.2.3. 90798.004146/2021-21 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pela CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE PRAZO**, devendo a requerente fazer prova da regularização dentro da mencionada prorrogação". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.2.4. 90798.007160/2021-86 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 288/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.2.5. 90798.007347/2021-80 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 256/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.2.6. 90798.010261/2021-34 - O processo será relatado em Plenária futura.

17.2.7. 90798.011724/2021-85 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 360/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

Houve intervalo para almoço às 12h e o retorno se deu às 13h, com os mesmos presentes que no período matutino. Presente também o Dr. Carlos Frederico Grubhofer (Tesoureiro).

18. TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS FINANCEIROS:

18.1. Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer

18.1.1. 90798.012199/2021-15 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo NÃO PROVIMENTO do pedido**, uma vez que o mesmo se deu de forma intempestiva fora do prazo determinado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

19.1. Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer

19.1.1. 90798.012292/2021-20 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo seu PROVIMENTO**, uma vez que a empresa apresentou documentação assinada e carimbada por contador. Voto ainda para que este entendimento seja aplicado em todos os casos análogos". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

Aprovado por unanimidade, pelos membros do Plenário, que em casos análogos aos do processo 90798.012292/2021-20, a supervisão da Seção de Registro está autorizada, se atendidas as normativas legais vigentes à época da solicitação, a proceder o reenquadramento de faixa de capital, sem necessidade de deliberação em Plenário.

19.1.2. 90798.011858/2021-04 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e ainda por acatar o Parecer da ASSTEC em sua totalidade**, uma vez que entendo da forma que se encontra a proposta poderá descumprir com o que determina o Código de ética do Médico Veterinário, Resolução CFM nº 1138/2016. O Parecer Nº 98/2021/ASSTEC-PR deverá ser encaminhado aos interessados para que tenham conhecimento de seu conteúdo podendo buscar a regularização". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.2. Relator: Dr. Raimundo Alberto Tostes

19.2.1. 90798.012949/2021-59 - **Parecer:** "Considerando o Parecer número 100 da Assessoria Técnica deste CRMV-PR (doc 0682548), subsidiado pelas resoluções do Conselho Federal de Medicina Veterinária, vigentes e pertinentes ao objeto do presente processo, corroboro a tese de que a teleconsulta veterinária fere o inciso XV do Art. 8o do Código de Ética, podendo inclusive, em alguns casos, caracterizar-se em negligência, imperícia e imprudência. Destaque-se, a título de referência, que ação cível movida pela Associação Nacional de Clínicos e Veterinários de Pequenos Animais, em face do CRMV-SP e do CFMV, objetivando assegurar o exercício de telemedicina veterinária até 31.12.2020, nos termos do Decreto nº 06, de 20 de março de 2020, proibindo que os requeridos adotem medidas éticas ou administrativas contra a requerente, foi considerada improcedente, exatamente por entender o Poder Judiciário que cabe ao conselho profissional editar norma, em concreto, permitindo o exercício da telemedicina veterinária. Assim, endosso integralmente o parecer da ASSTEC desta unidade, ou seja, pela improcedência do exercício da telemedicina nos termos referidos pelo proponente". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

20. PROJETOS DE CONTROLE POPULACIONAL

20.1. Relator: Dr. Leonardo Nápoli

20.1.1. 90798.012125/2021-89 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do mesmo, referendado a decisão *ad referendum* do Plenário expedida pelo Presidente deste CRMV-PR". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

20.1.2. 90798.006327/2020-19 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 101/2021/ASSTEC-CRMV-PR para que o Município de Terra Roxa/PR tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

20.1.3. 90798.012324/2021-97 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 102/2021/ASSTEC-CRMV-PR para que o Município de Rio Branco do Sul/PR tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

20.1.4. 90798.012039/2021-76 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 104/2021/ASSTEC-CRMV-PR, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

20.1.5. 90798.006390/2021-28 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo levantamento das restrições impostas ao projeto, e pela APROVAÇÃO do mesmo, nos termos constantes no despacho da ASSTEC**, que deve ser encaminhado junto a esta decisão". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

21. HOMOLOGAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

21.1. Relator: Dr. Roberto Luiz Lange

21.1.1. 90798.005361/2021-49 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo, devendo ser recomendado à profissional que passe a fazer o uso do SISTEMART**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

21.1.2. 90798.012525/2021-94 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo**,

devendo ser recomendado ao profissional que passe a fazer o uso do SISTEMART". Decisão:
Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

22. DENÚNCIAS

22.1. **90798.012594/2021-06** - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, em face do médico veterinário citado no processo, uma vez que, em fiscalização foi constatada a realização de cirurgia em consultório veterinário, e falta de elaboração de prontuário dos animais, condutas que, em tese, configuram infração aos artigos 6º, II, 8º, IX, XIX, XXXII, 9º, I, "a", "b" e "c", V, 17, I, do Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV nº 1138/2016), sem prejuízo de outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

22.2. **90798.011368/2021-08** - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, em face do médico veterinário citado no processo, uma vez que, em fiscalização foi constatada a realização de cirurgias e internamentos em local com estrutura inadequada e registrado como consultório veterinário, falta de elaboração de prontuário médico dos animais atendidos, falta de organização e limpeza, produtos vencidos em uso, reutilização de materiais descartáveis, descarte inadequado de materiais, fracionamento de produtos veterinários, venda de ração fracionada sem rótulo, manutenção inadequada de animais, , condutas que, em tese, configuram infração aos artigos 6º, II, 8º, IX, XIX, XXXII, 9º, I, "a", "b" e "c", V, 17, I, do Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV nº 1138/2016), sem prejuízo de outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

23. POSIÇÃO FINANCEIRA ATUAL - SEI 90798.000923/2020-87

O Sr. Tesoureiro informa que a posição financeira no dia 10 de dezembro de 2021 é de R\$ 8.469.630,80 (Oito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e oitenta centavos), conforme constante no doc. SEI nº 0684781.

24. APROVAÇÃO DE BALANCETE E COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2021

Presente Lucas Vinícius Munhoz, Assessor Contábil comissionado, que faz a projeção do balancete de novembro/2021, informando que a Receita Realizada acumulada até 30/11/2021 é de R\$ 13.721.249,66 (treze milhões, setecentos e vinte e um mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos) e a Despesa Liquidada acumulada até 30/11/2021 é de R\$ 10.939.266,80 (dez milhões, novecentos e trinta e nove mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Comenta que houve acréscimo em termos de arrecadação geral de aproximadamente 20,72% comparado ao mesmo período do exercício anterior, sendo Receitas de Pessoas Físicas 18,19% a maior que 2020 e Receitas de Pessoas Jurídicas 20,73% a maior, quando comparado com os 75% de receitas que eram considerados em exercícios anteriores. Em relação às despesas, Lucas comenta que foi gasto 5,64% a mais que o mesmo período de 2020, também comparado com os 75% de despesas que eram considerados em exercícios anteriores, sendo 40,47% das despesas foram com atividade finalística e, desses, 72,66% foram gastos com fiscalização. Decisão: Aprovado por unanimidade o balancete do CRMV-PR referente ao mês de novembro/2021.

25. APROVAÇÃO DOS DESDOBRAMENTOS DOS PLANOS DE AÇÃO DE 2022 (DOC SEI 0670729) E APROVAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE DO CRMV-PR (DOC SEI 0527501)

A Coordenadora do Gabinete comenta que já foram aprovados preliminarmente junto à Diretoria. Esclarece que a área de planejamento elaborou a proposta em conjunto com as áreas de interface nos projetos, processos e iniciativas, o que levou em consideração todo o contexto do CRMV-PR para o exercício. Em seguida apresenta os planos de ação e o plano de integridade. **Decisão:** Aprovados por unanimidade o desdobramento dos planos de ação para o exercício de 2022 e os prazos propostos para sua execução (doc SEI 0670729), bem como o Plano de Integridade (doc SEI 0527501).

26. SEI Nº 90798.012836/2021-53 - DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DO CRMV-PR PARA O EXERCÍCIO DE 2022 (PRORROGAÇÕES E NOVAS CONTRATAÇÕES)

O Secretário Geral realiza a projeção da planilha de prorrogações e novas contratações previstas para o exercício de 2022 (doc SEI 0680579), que é analisada por todos. Esclarece que as licitações e respectivos valores são os já informados e aprovados no planejamento estratégico, que integra a proposta orçamentária

do exercício de 2022. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Plano Anual de contratações do CRMV-PR para o exercício de 2022, conforme constante no doc SEI 0680579.

27. 90798.012924/2021-55 - DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DE SESSÕES PLENÁRIAS A SEREM REALIZADAS EM 2022 E QUEM FARÁ O MOMENTO DE ESPIRITUALIDADE EM CADA SESSÃO.

Aprovado por unanimidade o calendário proposto no doc SEI 0684127, apenas alterando a data da Sessão Plenária de janeiro/2022 para os dias 24 e 25.

28. ENTREGA DOS PRÊMIOS CLOTILDE DE LOURDES BRANCO GERMINIANI DE SAÚDE ÚNICA E DESTAQUE ZOOTECNISTA

O Sr. Presidente acolhe os premiados e seus acompanhantes, bem como os convidados para a cerimônia: Francisco Germiniani, filho da Profa. Clotilde de Lourdes Branco Germiniani; Dr. Paulo Alfredo Miranda, Presidente da Academia e da Sociedade Paranaense de Medicina Veterinária; Dr. Adolfo Sasaki, Presidente da ANCLIVEPA-PR e Coordenador do FECLAMEV; Dr. César Amin Pasqualin, Presidente do SINDIVET-PR; Dr. Celso Vedam, Presidente do SINZOO PAR e o Dr. André Luis Nunes Boff, Presidente da SOMEVE. Participam em ambiente virtual, em sala criada pelo CRMV-PR os seguintes premiados: Méd.Vet. Rita de Cássia Maria Garcia, Zootec. Rodrigo Cesar dos Reis Tinini e a Zootec. Jessica Dessbesell. Na sequência comenta sobre a honra de premiar colegas em homenagem a Professora Clotilde de Lourdes Branco Germiniani. A Méd.Vet. Nilva Maria Freres Mascarenhas, Vice-Presidente, comenta que é uma alegria imensa compartilhar esse momento com todos e uma honra muito grande falar sobre a professora Clotilde. Em seguida o Sr. Presidente passa a palavra ao Méd.Vet. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, que dá início à entrega da terceira edição do Prêmio Clotilde de Lourdes Branco Germiniani de Saúde Única, fazendo a leitura de um breve resumo do currículo de cada agraciado: DESTAQUE EXTENSÃO - Edilson Jose Vieira; DESTAQUE NOVA GERAÇÃO - Aaronson Ramathan Freitas; DESTAQUE POLÍTICAS PÚBLICAS - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar); DESTAQUE COLABORAÇÃO INTERPROFISSIONAL - Rafael Mialski Fontana (médico); DESTAQUE PESQUISADOR - Amauri Alcindo Alfieri; DESTAQUE EDUCAÇÃO - Rita de Cássia Maria Garcia e DESTAQUE "ONE HEALTH" - Marcelus Natal Sanson. Os prêmios foram entregues pelo Presidente do CRMV-PR, Conselheiros e representantes das entidades de Medicina Veterinária presentes ao evento. Passou-se para a entrega do Prêmio Destaque Zootecnista – 4ª edição, pelos zootecnistas Carlos Frederico Grubhofer e Ricardo Pereira Pereira, que integram a atual gestão do CRMV-PR. Para Grubhofer, que é tesoureiro da Autarquia pelo segundo mandato consecutivo, "é uma satisfação para nós zootecnistas estarmos neste evento premiando grandes profissionais. É uma honra também que, a partir deste ano, os prêmios da medicina veterinária e da zootecnia sejam entregues de uma só vez, congregando as duas profissões que são membros dessa casa". A entrega da premiação seguiu na seguinte ordem: DESTAQUE COMERCIAL - Jéssica Gabi Dessbesell; DESTAQUE PESQUISADOR - Rodrigo Cesar dos Reis Tinini; DESTAQUE EXTENSIONISTA - Marcio Antonio Baliscei; DESTAQUE EMPREENDEDOR - Charles Ortiz Novinski e DESTAQUE EDUCAÇÃO - Ulysses Cecato. Em seguida todos os premiados têm espaço para uso da palavra, fazem-no agradecendo as indicações e o reconhecimento profissional em suas áreas de atuação. Para o encerramento da solenidade, Dr. Francisco Germiniani, filho de Clotilde; além de homenagear a mãe, lembrou de seu pai, Hélio, que faleceu neste ano: "Em casa sempre tivemos essa interação e parceria dos dois na pesquisa. Meu pai estaria muito feliz de estar aqui, então só tenho a agradecer por essa homenagem eterna", disse. O Sr. Presidente encerra a cerimônia de premiação cumprimentando os agraciados e agradecendo as participações.

29. PRONUNCIAMENTOS DOS MEMBROS DO PLENÁRIO:

Dra. Nilva – informa que uma ex-aluna sua, que atualmente é professora da UNOPAR consultou-a sobre a possibilidade de divulgar mestrado em Saúde e Produção Animal. O Sr. Presidente solicita à Dra. Nilva que oriente a profissional a enviar o pedido à Coordenadora do Gabinete Executivo, considerando que já existem critérios definidos para autorização ou não de divulgação nas redes sociais da Autarquia.

30. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser discutido, a Presidente da sessão, agradece as participações, deseja a todos um ótimo Natal e um próspero 2022 e declara encerrada a Sessão Plenária Ordinária nº 324, às 17h50min, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos. Curitiba, 13 de dezembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Osaki, CRMV-PR**



Nº **04425**, **Conselheira Suplente**, em 27/01/2022, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Bueno Filho**, CRMV-PR Nº **02582**, **Conselheiro Efetivo**, em 27/01/2022, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alberto Tostes**, CRMV-PR Nº **06800**, **Conselheiro Efetivo**, em 27/01/2022, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilva Maria Freres Mascarenhas**, CRMV-PR Nº **02275**, **Vice-Presidenta**, em 27/01/2022, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Távora Mira**, CRMV-PR Nº **03103**, **Presidente**, em 27/01/2022, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Ademar Garcia**, CRMV-PR Nº **01279**, **Conselheiro Efetivo**, em 27/01/2022, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Menon de Lima**, CRMV-PR Nº **01902**, **Conselheira Suplente**, em 27/01/2022, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pereira Ribeiro**, CRMV-PR Nº **00482**, **Conselheiro**, em 27/01/2022, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Grubhofer**, CRMV-PR Nº **00273**, **Tesoureiro**, em 27/01/2022, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nápoli**, CRMV-PR Nº **03350**, **Secretaria**, em 27/01/2022, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Hiroyuki Hamada**, CRMV-PR Nº **04039**, **Conselheiro Suplente**, em 27/01/2022, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Lange**, CRMV-PR Nº **02806**, **Conselheiro Efetivo**, em 29/01/2022, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Santos de Freitas**, CRMV-PR Nº **08240**, **Conselheiro Efetivo**, em 31/01/2022, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Link Validação](#) informando o código verificador **0684318** e o código CRC **8416EBE2**.



Referência: Processo SEI nº 90798.012600/2021-17

Documento SEI nº 0684318